



PORTARIA N. 292/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Diomara Neves de Souza**, matrícula n. 1766, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Finanças – SAPLAFI, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 40c02e29-22fd-4c8e-b009-737c9c00195d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

do artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. **VIUTO INACIO CARDOSO**, matrícula n. 1760, ocupante do cargo efetivo de Motorista De Veículos Pesados, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, conforme memorando de solicitação N. 066/2025/SINSPU em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
22/04/2025 À 21/04/2027

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 284/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, matrícula n. 1761, ocupante do cargo efetivo de Motorista De Veículos Pesados, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SME-ELTC, conforme memorando de solicitação N. 311/2025/SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/04/2025 À 31/03/2027

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01/04/2025** e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 285/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Marquilene da Silva Santos**, matrícula n. 2411, ocupante do cargo de **Copeira**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 292/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Diomara Neves de Souza**, matrícula n. 1766, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Finanças – SAPLA-FI, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 a 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 295/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 40c02e29-22fd-4c8e-b009-737c9c00195d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

